



REQUERIMENTO Nº 974/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

APROVADO

EM 15/09/2025

*Solicita a outorga de Menção de **Persona Non Grata (Pessoa Não Grata)** no Município de Eusébio ao Vereador Mateus Batista, de Joinville-SC, em razão de declarações e proposições de caráter discriminatório e xenofóbico contra os nordestinos, na forma que indica.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja conferida Menção de **Persona Non Grata (Pessoa Não Grata)** no âmbito do Município de Eusébio ao Vereador Mateus Batista (União Progressista – Joinville/SC), autor de projeto de lei e declarações públicas que, de forma preconceituosa e discriminatória, visam regular a migração de cidadãos nordestinos para aquela cidade do Sul do país.

Tal posicionamento, revestido de evidente xenofobia, atinge diretamente a dignidade e a honra do povo nordestino, incluindo os cidadãos de Eusébio, que contribuem historicamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Brasil.

É dever desta Casa Legislativa repudiar atitudes que afrontam os princípios da igualdade, da fraternidade e do respeito às diferenças regionais, valores fundamentais de uma sociedade democrática e plural.

Diante do exposto, requer-se:

1. A aprovação da presente proposição, declarando o Vereador Mateus Batista como Pessoa Não Grata no Município de Eusébio;
2. A remessa de ofício comunicando esta decisão ao Poder Legislativo de Joinville-SC, bem como à imprensa local e estadual.

EUSÉBIO - CEARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Gabriel França
VEREADOR – UNIÃO